



RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL
Palácio Geraldo Cândido da Silva

Inexigibilidade de Licitação nº 05/2024
Processo nº 080405/2024/INEX

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 05/2024

CONSIDERANDO a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado;

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de “INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO”, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador do objeto pleiteado, quanto pela justificativa do preço;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o fornecedor/prestador possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado na Lei Federal 14.133/2021;

AUTORIZO a contratação direta por meio de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021, objetivando:

SERVIÇO DE REALIZAÇÃO DE 01 (UMA) INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NA XXIII MARCHA DOS GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 23 A 26 DE ABRIL DE 2024 EM BRASÍLIA/DF.

CREDOR: UVB-UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL - CNPJ Nº 83.594.978/0001-56.
VALOR GLOBAL: R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais).

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial.

Coronel Ezequiel/RN, 12 de abril de 2024.

Kenia Costa Farias de Mechedo
Presidente da Câmara Municipal